

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2015

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, DISPENSA o Processo de Dispensa de Licitação fornecimento de peças originais para a retroescavadeira JCB 3C Plus da Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

- 1) Considerando que o equipamento em questão é de extrema importante para realizar a cobertura de silagem, mas está com problemas mecânicos, sem poder trabalhar, necessitando a troca/substituição de peças;
- 2) Considerando que o Município fornece este tipo de serviço À todos os Municípios que necessitem, com intuito de fomentar e incentivar a agricultura, e a não realização dos serviços poderá acarretar sérios prejuízos para os agricultores;
- 3) Considerando que não existe empresas particulares que possam executar este tipo de serviço no Município de São Miguel da Boa Vista;
- 4) Considerando a urgência e necessidade de se consertar a retroescavadeira JCB 3C Plus, torna-se inviável a realização de processo licitatório da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, com apresentação de orçamento prévio de fornecedor autorizado da marca JCB de peça original.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **MACROMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Xanxerê nº 360E, Bairro Líder CEP 89805-270 na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº83.675.413/0002-84, para fornecer as peças originais, abaixo relacionadas, para a retro escavadeira JCB 3C Plus da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo único.** O valor a ser pago pelos serviços, incluindo o fornecimento de peças, será conforme orçamento em anexo e tabela abaixo.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	R\$ unit.	R\$ total
01	01	und	Bomba de combustível.	218,00	218,00
02	01	und	Kit bomba manual de combustível.	387,00	387,00
				<b>TOTAL</b>	<b>605,00</b>

Art. 2º. As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA.

Art. 3º. O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente a realização do serviços, troca de peças e emissão da Nota Fiscal.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa.

Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista, SC, 22 de maio de 2015.

Valmir Cesar Schroter  
Prefeito Municipal em exercício

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**